Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1246 , DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo, a construção de uma capela mortuária no Reassentamento São Francisco, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC construa uma capela mortuária no Reassentamento São Francisco, onde, em virtude do grande número de moradores já existem alguns próprios público, no entanto, é necessária com urgência a construção desta obra tão importante para aquele local e as demais comunidades dos arredores, pois quando se faz necessário um local para velórios, usa-se lugares inadequados e destinados a outras finalidades.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de outubro de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Fomos procurados por moradores do Reassentamento São Francisco e de outras comunidades vizinhas àquele local, os quais solicitaram interferência deste vereador junto ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja reivindicado a construção de uma capela mortuário junto aos

outros próprios municipais já existentes naquela localidade, pois a falta deste bem, vem causando transtornos quando da necessidade da realização de velórios, pelo fato de não existir ali um local destinado a este fim.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR